

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10**  
**INDICAÇÃO Nº. 31/2013**

O Vereador **JOSÉ PEDRO DE MOURA**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, **indicar**:

**A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ABRIGOS (PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA) NO CONJUNTO CIDADE ALTA, NA VILA DA FRATERNIDADE E CONJUNTO ORLANDO PERARO NESTA CIDADE.**

Justifica-se tal indicação, haja vista que nesses locais existem muitas crianças e trabalhadores rurais que fazem o uso do transporte escolar e rural, porém, como não existe nenhum abrigo, os estudantes e trabalhadores rurais acabam tendo que esperar o ônibus em pé, se molhando e se sujando de barro em dias de chuva e também se expondo ao calor nos dias de sol. Deste modo, para melhorar a qualidade de vida dos estudantes e dos trabalhadores rurais residentes nessas localidades, especialmente, protegendo-os do sol e da chuva, é imprescindível a construção de 03 (três) pontos de ônibus com cobertura e calçada no Conjunto Cidade Alta, na Vila da Fraternidade e Conjunto Orlando Peraro.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2013

**JOSÉ PEDRO DE MOURA**  
Vereador